

## Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

## PORTARIA N.º 02/2022 - CMO/GAB

"Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Ourém para Exercício 2022"

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

## RESOLVE

Art. 1º - Designar para a função de Fiscal dos Contratos, dos mais diversos objetos, e que tenham como contratante a Câmara Municipal de Ourém, no exercício de 2022, o servidor LUIZ CLAUDIO DA SILVA LIMA, CPF nº 126.497.082-04, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zela pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que dor necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem sua competência, nos termos da Lei.

II - Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Câmara Municipal de Ouré

PUBLICADO NO QUADR DE AVISOS

Em 03 101 12022

Ourém, 03 de janeiro de 2022.

VES DE OLIVEIRA

Vereador

Presidente da Camara Municipal de OurémSecretária de Poder Legislat